

## **INDICAÇÃO Nº 338/2025**

### **Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Revitalização da **UBS 18 de março**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária após visita desse vereador na UBS após a demanda da população.

Conforme é de conhecimento dos problemas inerentes na UBS, pede-se a revitalização urgente da mesma, onde possui infiltração na laje da recepção, no estacionamento atrás da unidade a falta de escoamento de água que causa alagamento nas salas de trás, ares condicionados que não funcionam e também se faz necessária a necessidade de ampliação ou construção de novas salas.

Outro fato importante é a necessidade de possuir bancos e cadeiras confortáveis para a espera dos pacientes em seus atendimentos haja vista que as cadeiras hoje usadas são de madeira e causam auto desconforto a idosos e a pacientes com mal estar.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 09 de Dezembro de 2025.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador